

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 166/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLAUDIO LUIZ BRAVO DE ALMEIDA, matrícula 3985, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/11/2017 e término em 21/08/2019, conforme processo nº 226485/2017 de 06/11/2017.

Corumbá, MS, 17 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTRARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a10e735d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>